



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.186, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 500, de 6 de fevereiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 5.375, de 17 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Situação Atual

a) matrícula nº 6.316 8.467,00 m².

II – Situação Final

a) terreno 24/1 2.002,52 m²;

b) terreno 24/2 1.659,00 m²;

c) terreno 24/R 4.805,48 m².” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de setembro de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.